

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024

Edição №: 1217



#### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*
07/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

#### Decreto nº 163/2024 de 07/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

	Total Suplementação:	47.200,00
645 - 4.4.90.52.00.00	31190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
13.033.13.392.0026.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
	AMBULATORIAL	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPI	TALAR E
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000. 04.013.00.000.0000.0.000. 04.013.04.122.0029.2.013.	SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILII	DADE
117 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
395 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00

Total Redução:

47.200,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024

Edição №: 1217

2



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 07/08/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO	
	ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO	
	ADOLESCENTE	
465 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
11.030.08.243.0041.6.004.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂMCIA	
477 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
479 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMI	BIENTE
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.075.	MANUTENCAO CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA E EX	TENÇÃO
	RURAL - EMATER	
498 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.163.	INCENTIVOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	
538 - 3.3.90.39.00.00	31190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.200,00
	JURÍDICA	
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
16.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
16.037.04.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
559 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.000,00
	PESSOAL CIVIL	

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, revogadas as disposições em contrário.$ 

 ${\it Edificio~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paran\'a,~em~07~de~agosto~de~2024.}$